



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 335/2017

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisit.	Fruição	Abono	Lotação
62715-0	Valmir R. da Silva	Vigia	04/12/15/03/12/16	05/06/17 a 04/07/17	Não	S. Mun. Adm. e Plan.
16462-0	Edna Cristine Sturm	Dentista	02/05/16/01/05/17	13/06/17 a 22/06/17	Não	S. Mun. Saúde
88617-0	Marisangela F. Weber	Dentista	16/12/15/15/12/16	19/06/17 a 18/07/17	Não	S. Mun. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de junho de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 336/2017

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal Sra. **Diane da Silva Soares**, matrícula Nº 159905-0, nomeada pela Portaria Nº. 330/2017, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02
de junho de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 337/2017

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Andre Luiz dos Santos**, matrícula Nº 159840-0, nomeado pela Portaria Nº. 329/2017, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02
de junho de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 338/2017

SÚMULA: Concede Função Gratificada a(o) Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Alessandra Estela Batista**, matrícula nº 155330-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de junho de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 339/2017

SÚMULA: Revoga Portaria Nº 333/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir desta data a Portaria Nº 333/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, 02 de
junho de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 340/2017

SÚMULA: Designar servidores para compor a equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde – PMS do Município de Nova Santa Rosa – Pr:

- I – Gladis Roseli Lovatto Silva – RG 6.588.781-9 e CPF 007.716.029-1
- II – Kellen Cristina Martins Rohling – RG 7.324.187-1 e CPF 029.898.889-50
- III – José Roberto Garai – RG 6.466.977-0 e CPF 039.268.329-67
- IV – Camila Brandelero – RG 12.794.665-5 e CPF 066.933.449-92
- V – Estela Maria Kuhn Goldschmidt – RG 8.454.083-8 e CPF 052.099.899-50
- VI – Keila Ferler Sochtig – RG 10.232.014-0 e CPF 087.519.089-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 02 de junho de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 341/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida - período de 05, 06, 07, 08 e 09/06/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Everaldo Niesvald - período de 07, 08 e 09/06/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Marcos Aurélio Friedrich - período de 05 e 06/06/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 342/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 04/06/2017 a 06/06/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Ligia Patricia Rambo - período de 05/06/2017 a 06/06/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

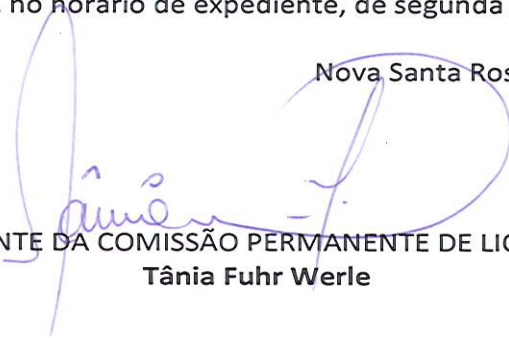
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde deste Município de Nova Santa Rosa, conforme Termo de Adesão à Resolução SESA 604/2015, entre o Município de Nova Santa Rosa e o Estado do Paraná, onde os recursos envolvidos na ação tem origem parcial ou total de financiamentos do BIRD, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço
- **Data de abertura dos Envelopes:** 20/06/2017.
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:** 09:00 horas
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pelo site www.novasantarosa.pr.gov.br, portal dos serviços on line, consulta Licitações ou junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura situada a situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Rosa, 02 de Junho de 2017.


PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tânia Fuhr Werle



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 22- Pregão 021/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 026/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 021/2017**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

78522 - ARNDT & LAMEGO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LITRO	IPIRANGA	50.000	R\$3,49	R\$174.500,00
2	ETANOL	LITRO	IPIRANGA	3.000	R\$2,65	R\$7.950,00
4	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	IPIRANGA	250.000	R\$2,53	R\$632.500,00
5	ARLA 32, BALDE 20L	BALDE	ESPUMAX	200	R\$27,00	R\$5.400,00
Total do Fornecedor:						R\$820.350,00
146242 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10 ADT	LITRO	SHELL	100.000	R\$2,63	R\$263.000,00
Total do Fornecedor:						R\$263.000,00

NOVA SANTA ROSA-PR, 02 de Junho de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito